9º ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa VEROCHEQUE REFEICOES LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.344.497/0001-41 interessada no Credenciamento n. 02/2026, o Município de Piraju informa que o segue:

Pergunta 01: ***"Bônus Nutricional: Será permitida a oferta de crédito extra na primeira recarga dos cartões dos servidores, a título de bônus nutricional, sem, qualquer ônus ou custo adicional para a Administração?***

RESPOSTA: Sim, é permitida a oferta de crédito extra (bônus extras) para uso exclusivo na aquisição de gêneros alimentícios.

Pergunta 02: ***"Wellhub e Telemedicina: Será permitida a disponibilização, sem qualquer ônus para a Administração, de vantagens adicionais aos colaboradores, tais como acesso ao Wellhub e serviços de telemedicina? Ressaltamos que tais benefícios serão oferecidos como diferenciais, sem qualquer impacto financeiro ao contrato, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e para a prevenção de afastamentos, podendo refletir positivamente na produtividade e na satisfação dos trabalhadores atendidos pelo programa.***

RESPOSTA: Não. Os benefícios citados e os serviços que elas oferecem (como atividades físicas, esportes, programas de bem-estar e planos de saúde) são vedados pela regulamentação vigente do PAT (art. 2º, inciso II, e art. 4º da Portaria MTE n. 1.707/2024).

Departamento de Administração, 03 de setembro de 2026.

Antônio Rufato

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO